



CONCURSO DE
DELÍCIAS DA
TRADIÇÃO ALEMÃ
15 a 26 de janeiro 2025
Pomerode - Santa Catarina

CATEGORIA:

“GELEIA”

~ REGULAMENTO ~

Da Inscrição:

- A inscrição neste concurso é restrita a pessoas com idade acima de 18 anos, residentes no município de Pomerode.
- A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pessoalmente no Portal Turístico Sul, na Rua XV de Novembro, 818 – Praça Jorge Lacerda, Centro, Pomerode.
- O período de inscrição vai de 08 a 14 de janeiro de 2025 (10h às 17h, sem fechar para o almoço).
- Os participantes podem concorrer com apenas 01 (uma) variedade de “Geleia”, obedecendo aos critérios deste regulamento.
- **Fica expressamente proibida a participação no Concurso de Delícias da Tradição Alemã de pessoas que trabalham na 40ª Festa Pomerana, seja para a Prefeitura Municipal de Pomerode ou em qualquer espaço cedido nas dependências da festa.**



.....
FICHA DE INSCRIÇÃO - CATEGORIA “GELEIA” – Quinta-feira, 16/01/2025

Nome _____

Documento _____

Rua _____

Bairro _____ Telefone _____

() LI E CONCORDO COM O REGULAMENTO DO CONCURSO

Data: ____/____/____ _____

Assinatura

Da Realização do Concurso – Categoria “Geleia”:

Data: Quinta-feira, 16/01/2025

Horário: a partir das 20h

Local: Parque Municipal de Eventos – Pavilhão Cultural

Da Entrega e apresentação:

- Os participantes deverão entregar a “Geleia” (unidade de 250ml em vidro transparente com tampa, com etiqueta identificando o sabor da geleia) junto com o canhoto de inscrição e a sua respectiva receita completa (ingredientes e modo de preparo) no dia e local da realização do Concurso, das 18h30 às 19h15min.
- Os participantes comprometem-se a entregar o produto em plenas condições para o consumo, observando todos os procedimentos de segurança alimentar em todos os processos desde o preparo, transporte e entrega.
- Para acesso gratuito à Festa Pomerana, o participante do Concurso deverá entrar pela portaria principal (Pórtico de Entrada), até 19h15min, no dia do concurso, mediante apresentação do canhoto da inscrição e de documento com foto.
- **NÃO será concedido acesso gratuito a familiares e ajudantes (motoristas, carros, etc).**

Da Avaliação:

- Será considerada “Geleia”, o doce feito do suco, polpa ou pedaços de frutas e/ou legumes e com aspecto gelatinoso, sendo mais próximo à coloração da fruta. Não deve ser líquida e nem muito pastosa. É necessário que na sua composição tenha pectina, que poderá estar na fruta ou adicionado em forma de pó ou líquido.
- As “Geleias” que estiverem fora dos critérios contemplados no item apresentação do produto serão desclassificadas.
- As “Geleias” serão numeradas e a avaliação será feita por visitantes da 40ª Festa Pomerana. Feita a degustação, cada avaliador escolherá a melhor geleia na sua opinião , considerando-se os itens: sabor e apresentação.
- Para a premiação, serão selecionadas os 3 pratos mais votados, classificando em , 1º, 2º e 3º lugar.
- As “Geleias” deverão ser elaboradas pelos participantes. Caso for constatado fraude na elaboração (elaborado por terceiros), os mesmos serão desclassificados.
- As “Geleias”, após julgadas, não serão devolvidas.
- A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

Da Premiação:

- Além de prêmio em dinheiro, os três primeiros lugares recebem um "Certificado de Participação".
- 1º Lugar: R\$ 300,00
- 2º Lugar: R\$ 200,00
- 3º Lugar: R\$ 150,00

Informações: Ana Ramers 47 99188.8250